

MATRÍCULA

92.271

FICHA

01

CNM: 111484.2.0092271-88

Guarulhos, 03 de janeiro de 2011

IMÓVEL: O TERRENO constituído por parte do lote 1, designado como lote 1-B, da quadra 10, do loteamento denominado JARDIM OTAWA, bairro de CUMBICA, perímetro urbano deste município, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 15,50m em curva na confluência formada pelo encontro da Avenida Morada Nova com a Rua Japura; da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Avenida Morada Nova olha para o terreno mede 18,70m onde confronta com o lote 02; do lado direito mede 10,20m onde confronta com a Rua Japura, tendo nos fundos a largura de 10,00m onde confronta com a outra parte do lote 1 designado lote 1-A (matriculado sob n.92.270); encerrando a área de 183,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 093.73.95.0100.00.000.5.

PROPRIETÁRIO: ERNANE OLYMPIO FERNANDES JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 11.334.139-SSP/SP, CPF/MF. 029.966.158-08, residente na Rua Japura, n. 158, Jardim Otawa, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 (de 03/01/2011) da Matrícula 92.269, desta Serventia.

Guarulhos, 03 de janeiro de 2011.

O Oficial

Manuel Sanches de Almeida.

Prenotação n.332.979, de 14 de janeiro de 2.019.

R.1 - DOAÇÃO: Pela escritura lavrada em 21/12/2018 (livro n.951, fls.198/200), pelo 4.º Tabelião de Notas desta Comarca, o proprietário (ERNANE OLYMPIO FERNANDES JUNIOR, já qualificado, atualmente residente à Rua Iatai, n.150, Jd. das Laranjeiras, na cidade de São Paulo/SP) **DOOU o imóvel**, ao qual atribuiu o valor de R\$63.007,24 (sessenta e três mil, sete reais e vinte e quatro centavos), para **DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n.25.778.890-6-SSP/SP, CPF/MF n.169.894.728-39, residente à Rua Japura, n.158, Jd. Otawa, nesta cidade. Valor venal: R\$65.426,12.

Selo digital: 111484321000000003025101H

Guarulhos, 25 de janeiro de 2019.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua no verso -.

92.271

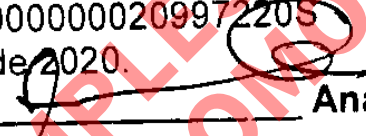
01

Prenotação n.345.727, de 12 de fevereiro de 2.020.

Av.2 - RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: À vista da escritura de 31/01/2020 (Livro n.979, págs.103/106) e escritura de aditamento retificativo de 27/02/2020 (Livro n.979, págs.155) ambas do 4º Tabelião de Notas desta Comarca, **averba-se** com fundamento no art.213, I, "g", da Lei 6015/73 (redação da Lei 10.931/04), que a proprietária **DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO**, quando da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era **divorciada**, por sentença de **04/10/1996**, transitada em julgado, proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V, da Comarca de São Paulo/SP (autos n.2316/96), e **não separada judicialmente**, como erroneamente constou do título aquisitivo que deu origem ao R.1, conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 03/10/2012 (matricula n.115063 01 55 1993 2 00076 162 0022738-31), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito -Vila Maria, Comarca de São Paulo/SP, a qual fica arquivada digitalmente.

Selo digital: 111484331000000020997220S

Guarulhos, 02 de março de 2020.

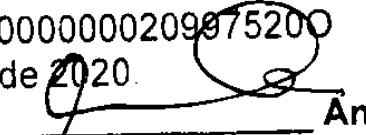
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.345.727, de 12 de fevereiro de 2.020.

R.3 - DOAÇÃO: Pelas escrituras mencionadas na Av.2, a proprietária (**DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO**, já qualificada) **DOOU o imóvel** (ao qual atribuiu o valor de R\$67.596,61 - sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para **GABRIELLY MELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG.38.121.092-3-SSP/SP, CPF/MF.433.861.348-31, residente na Rua Japura, n.158, Jardim Otawa, nesta Cidade.

Selo digital: 1114843210000000209975200

Guarulhos, 02 de março de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.345.727, de 12 de fevereiro de 2.020.

Av.4 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Pelas escrituras mencionadas na Av.2, a doadora gravou o imóvel doado com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, sendo que no título consta a motivação (art. 1.848 do Código Civil).

Selo digital: 111484331000000020997720I

.- continua na ficha 02 -.



Guarulhos, 02 de março de 2020.

Guarulhos, 02 de março de 2020.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 379.925, de 04 de agosto de 2022.

Av.5 – INEFICÁCIA DO REGISTRO TRANSMISSIVO – FRAUDE À EXECUÇÃO: Em cumprimento ao ofício expedido em 22/09/2021, pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 1000375-54.2019.5.02.0028) **foi declarado INEFICAZ o R.3**, e tornando, em consequência, ineficaz a Av.4, pelo qual **DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO** doou o imóvel, para **GABRIELLY MELO DOS SANTOS**, tendo sido reconhecido que ocorreu fraude à execução.

Selo digital: 1114843E1000000050895622U

Guarulhos, 18 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.392.847, de 20 de junho de 2023.

Av.6 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 20/06/2023, pela 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000375-54.2019.5.02.0028), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000470917, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **JEFFERSON BORGES PAULO**, CPF/MF. 428.363.208-26 em face de **DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$45.029,21 (quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e um centavos). Consta do título que a executada (**DEIZY SERAFIM CORDEIRO DE MELO**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E100000000621608231

Guarulhos, 27 de junho de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.